

dos, natural da freguesia e concelho de Leiria, residente na Praça de Madre Teresa de Calcutá, 79, 1.º, esquerdo, em Leiria.

5.º Daniel Gonçalves Mendes, casado com Joana Margarida Oliveira Jorge, sob o regime da comunhão de adquiridos, natural de França, mas de nacionalidade portuguesa, residente na Rua do Dr. António José de Almeida, 11, 1.º, esquerdo, em Ourém.

## 1.º

A sociedade adopta a firma INFRALIZ — Construções e Infra-Estruturas, L.<sup>da</sup>

## 2.º

1 — A sua sede está instalada na Rua de Miguel Torga, 141, freguesia e concelho de Leiria.

2 — A gerência pode deslocar a sede dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe e abrir ou criar sucursais, filiais ou outras formas de representação em qualquer localidade do país ou do estrangeiro.

## 3.º

Tem por objecto a construção de estradas, vias férreas, aeroportos e de instalações desportivas. Demolição e terraplanagens. Obras públicas. Outras obras especializadas de construção, nomeadamente saneamento.

§ único. A sociedade pode participar, por qualquer forma, noutras sociedades, mesmo com objecto diferente, em sociedades reguladas por leis especiais e em agrupamentos complementares de empresas.

## 4.º

1 — O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de trinta mil euros, equivalente a seis milhões catorze mil quatrocentos e sessenta escudos e corresponde à soma de cinco quotas, três de valor nominal individual de sete mil e quinhentos euros, cada, uma de cada um dos sócios Francisco José Pires Rocha Martinho; Artur Manuel Almeida Ferreira e Martinho Manuel Fortunato Ferreira e duas no valor nominal individual de três mil setecentos e cinquenta euros cada uma de cada um dos sócios Ricardo António Monteiro Godinho e Daniel Gonçalves Mendes.

3 — Não são exigíveis aos sócios prestações suplementares de capital mas estes poderão fazer à sociedade os suprimentos de que ela careça nas condições a deliberar em assembleia geral.

## 5.º

1 — A cessão de quotas entre sócios, seus descendentes ou ascendentes é livre.

2 — A cessão a quaisquer outros carece do consentimento da sociedade, gozando esta de direito de preferência na sua aquisição, diferido aos sócios caso a sociedade o não exerça no prazo de 10 dias.

## 6.º

1 — São nomeados gerentes todos os sócios.

2 — A sociedade vincula-se pela assinatura de dois gerentes sendo suficiente a assinatura de um nos actos de mero expediente.

3 — A gerência não pode obrigar a sociedade em actos estranhos aos negócios sociais, nomeadamente em letras de favor, abonações, fianças, cauções ou outros documentos semelhantes.

## 7.º

1 — A sociedade poderá amortizar quotas de quaisquer sócios, desde que totalmente liberadas, independentemente do seu consentimento, nos seguintes casos:

a) Dissolução, falência ou insolvência do sócio;

b) Arresto, arrolamento, penhora ou outra forma de apreensão judicial;

c) Venda ou adjudicação judicial.

2 — A contrapartida da amortização é a prevista no artigo 235.º do Código das Sociedades Comerciais, salvo acordo diverso das partes.

## 8.º

Para fazer face às despesas com esta escritura e respectivo registo e publicações, à aquisição de mobiliário, máquinas equipamento necessário à instalação dos serviços da sociedade, a gerência fica desde já autorizada a proceder aos levantamentos necessários da conta aberta em nome da sociedade.

Está conforme o original.

7 de Dezembro de 2001. — A Ajudante, *Graça Maria Cardoso Carreira*.  
2009033965

## LISBOA

## CASCAIS

M. MORGADO — PUBLICIDADE, L.<sup>da</sup>

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 1476 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 500173184; inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 18/20050621.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Alteração parcial do contrato quanto aos artigos 3.º e corpo do 4.º

## ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de dezasseis mil novecentos e cinquenta e um euros e noventa e dois cêntimos e corresponde à soma de duas quotas iguais, no valor nominal de quatro mil novecentos e oitenta e sete euros e noventa e oito cêntimos, pertencentes uma a cada um dos sócios Manuel Florindo Tenente Morgado e Maria Lurdes Ramos Morgado, e outra, no valor nominal de nove mil novecentos e setenta e cinco euros e noventa e seis cêntimos, pertencente ao sócio António Manuel de Carvalho Martins Domingos.

## ARTIGO 4.º

A gerência da sociedade, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral compete aos sócios, Manuel Florindo Tenente Morgado e Maria Lurdes Ramos Morgado, que continuam designados gerentes, e ainda ao sócio desde já nomeado gerente António Manuel de Carvalho Martins Domingos, ficando a sociedade validamente obrigada pela intervenção de dois dos gerentes, sendo sempre obrigatória a assinatura do gerente António Manuel de Carvalho Martins Domingos.

O texto actualizado do contrato encontra-se depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

21 de Junho de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Ana Maria Correia dos Santos Neves Galrito*.  
2006666770

VMOTION GESTÃO, ENGENHARIA E INTEGRAÇÃO  
TECNOLÓGICA, L.<sup>da</sup>

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 17 164 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 507050436; número e data da apresentação: 4202/160805.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas referentes ao ano de 2004 em relação à sociedade em epígrafe.

Está conforme o original.

6 de Outubro de 2005. — A Escriutária Superior, *Maria de Fátima Gomes Ferreira Marques da Silva*.  
2002483728

## WEB LAB SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 8768 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 502738987; número e data da apresentação: 4206/160805.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas referentes ao ano de 2004 em relação à sociedade em epígrafe.

Está conforme o original.

6 de Outubro de 2005. — A Escriutária Superior, *Maria de Fátima Gomes Ferreira Marques da Silva*.  
2010008987

CABELO & COMPANHIA COSMÉTICA  
E UTILIDADES, L.<sup>da</sup>

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 8681 (Cascais); identificação de pessoa colectiva n.º 503639036; número e data da apresentação: 4238/180805.